



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Art. 74 IV, alínea e.

I. INTRODUÇÃO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no documento abaixo.

- Ata nº 01 da chamada pública nº 002/2024

II. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Ressalta-se que os valores praticados pelo fornecedor estão plenamente alinhados com os praticados, conforme Formulário de Pesquisa de preços.

A escolha do(s) Fornecedor(es) se deu principalmente com base nos proponentes vencedores da CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2024 - PMRA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Diante disso resta deixar resignado que os fornecedores foram declarados vencedores no certame.

Rio das Antas/SC 27 de Junho de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

